



MAPA DE RISCOS - STIC

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000024-11.2025.6.25.8000

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO DO SEI	DATA DA VERSÃO	RESPONSÁVEL	ALTERAÇÕES (indicar tópicos alterados)	OBSERVAÇÕES (se couber)
Versão 1		Fernando de Souza Lima	versão original	Elaborado ao final da elaboração do Termo de Referência

INTEGRANTES DEMANDANTES	INTEGRANTES TÉCNICOS	INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS
Fernando de Souza Lima (titular) Martha Coutinho de Faria Alves (substituta)	Walter Alves de Oliveira Filho (titular) Ana Carolina Sobral Vila Nova de Carvalho Monteiro (substituta)	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (titular) Valéria Maria dos Santos (substituta)

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado aos autos do processo administrativo, pelo menos (adotada a regra do 38, § 4º da [IN SGD/ME 94/2022](#)):

I - ao final da elaboração do Termo de Referência;

II - ao final da fase de Seleção do Fornecedor;

III - uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e

IV - após eventos relevantes.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Definições:

Riscos: a) Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

b) Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

c) Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

d) Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
PCTIC 1	Definição inadequada do quantitativo	3	3	9
PCTIC 2	Prazo de entrega	3	2	6
PCTIC 3	Recursos orçamentários e/ou financeiros insuficientes	3	4	12

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
SFTIC 2	Especificações Técnicas inadequadas	1	3	3

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

Id	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
GCTIC 4	Descumprimento de cláusulas contratuais	3	3	9

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

FASE: PCTIC – Planejamento da Contratação

ID	Risco:	Definição inadequada do quantitativo				
PCTIC 1	Probabilidade:	Média (3)	Impacto	Médio (3)	Nível de Risco:	Médio (9)
	Dano 1:	Baixa qualidade no desenvolvimento das atividades por ambiente inadequado				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Revisar a quantidade encaminhada pela área demandante.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Questionar a área demandante sobre inconsistências.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Requerer o aditivo da contratação.					Equipe de Gestão da Contratação Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

ID	Risco:	Prazo de entrega				
PCTIC 2	Probabilidade:	Baixa (3)	Impacto	Médio (2)	Nível de Risco:	Baixo (6)
	Dano 1:	Baixa eficácia e baixa efetividade da contratação				
	Tratamento:	Ampliar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Questionar a(o)s fornecedoras(fornecedores) quando da pesquisa de mercado.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Estabelecer um prazo mais amplo.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Permitir a prorrogação do prazo.					Equipe de Gestão da Contratação
2	Aplicar penalidades em caso de descumprimento reiterado do prazo.					Equipe de Gestão da Contratação

ID	Risco:	Recursos orçamentários e/ou financeiros insuficientes				
PCTIC 3	Probabilidade:	Médio (3)	Impacto	Alto (4)	Nível de Risco:	Médio (12)
	Dano 1:	Impossibilidade de suprir as áreas com os recursos adequados.				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Requerer autorização prévia para a demanda.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Ajustar a quantidade de acordo com o orçamento disponível.					Equipe de Planejamento da Contratação

FASE: SFTIC – Seleção de Fornecedores

ID	Risco:	Especificações Técnicas inadequadas				
SFTIC 1	Probabilidade:	Muito baixa (1)	Impacto	Médio (3)	Nível de Risco:	Baixo (3)
	Dano 1:	Adquirir bens que não atendam às necessidades do TRE-SE				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Atualizar especificações validadas pelo mercado.					Equipe de Planejamento da Contratação
2	Revisão minuciosa dos requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.					Equipe de Planejamento da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Reavaliar as especificações e republicar o Edital.					Equipe de Planejamento da Contratação Equipe de Apoio da Contratação (EAC)

FASE: GCTIC – Gestão (execução) do Contrato

ID	Risco:	Descumprimento de cláusulas contratuais				
GCTIC 4	Probabilidade:	Média (3)	Impacto	Médio (3)	Nível de Risco:	Médio (9)
	Dano 1:	Atraso na entrega.				
	Dano 2:	Entrega com qualidade inferior.				
	Dano 3:	Não entrega do equipamento.				
	Tratamento:	Mitigar				
Id (ação)	Ação Preventiva					Responsável
1	Cobrar da empresa o cumprimento das cláusulas.					Equipe de Gestão da Contratação
Id (ação)	Ação de Contingência					Responsável
1	Abertura de processo de Sanção.					Equipe de Gestão da Contratação
2	No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, realizar procedimento administrativo para rescisão da contratação e, após convocar a próxima licitante.					Equipe de Gestão da Contratação

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Registram-se abaixo as ações de tratamento dos riscos identificados na fase de Planejamento da Contratação com acompanhamento finalizado com a emissão do Termo de Referência pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Id Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R1	R1	Foram realizadas diversas reuniões na construção dos artefatos para entender a necessidade do setor técnico responsável.

Importa esclarecer que as ações de tratamento previstas para os riscos previstos na *Seleção de Fornecedores* e de *Gestão Contratual* serão registradas nas respectivas fases.

5 – RESPONSÁVEIS

Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

documento assinado eletronicamente

Walter Alves de Oliveira Filho

Integrante Técnico

documento assinado eletronicamente

Fernando de Souza Lima

Integrante Demandante

documento assinado eletronicamente

Ricardo Loeser de Carvalho Filho

Integrante Administrativo

6 – APROVAÇÃO

VALIDAMOS as condições e parâmetros constantes deste Mapa de Risco.

documento assinado eletronicamente

Cosme Rodrigues de Souza

Coordenador de Infraestrutura

documento assinado eletronicamente

José Carvalho Peixoto

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe de Seção**, em 20/05/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 20/05/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 20/05/2025, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 20/05/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1692199** e o código CRC **F4938C10**.
